



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 243/2024

PROJETO DE LEI Nº 260/2024

AUTORIZA A PMCG DISPOR DE CADEIRAS DE RODAS NOS PARQUES PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza que se tenha ao menos 01 (uma) cadeira de rodas em cada parque público ou privado do município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º A guarda deste equipamento se dará por profissionais responsáveis pela zeladoria dos parques, sejam eles funcionários da administração pública ou privada, como vigilantes, guarda civil ou zeladores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 20 de junho de 2024.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 20 de junho de 2024.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretária - S.A.P.

Presidente

1º Secretário